



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº12/2022**

Ao décimo terceiro dia de Junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto de lei: **Projeto de Lei nº 1.932/2022** que “**Altera o Anexo I da Lei nº 1109 de 02 de Março de 2019 e dá outras providências**”. O Anexo I fixa os preços das horas dos veículos, tratores, caminhões, equipamentos e implementos agrícolas com o custo da hora trabalhada planilhada em Unidade Padrão Fiscal Municipal. **Projeto de Lei nº 1.933/2022** que “**Institui o Programa Municipal de Incentivo à vacinação contra Brucelose Bovina e Bubalina no Município de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências**”. Como se trata de um Município cuja economia é voltada, principalmente, para a atividade pecuária e agrícola, sendo que a primeira é predominante. Tanto na pecuária de corte como na de leite, o controle de doenças como a brucelose e a aftosa é de fundamental importância para a preservação da saúde dos animais. **Projeto de Lei nº 1.934/2022** que “**Dispõe sobre o serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências**”. Vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEPAPEN, cuja responsabilidade será pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território municipal. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 13 de junho de 2022.

Klebe Barros Rosa  
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos  
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata  
Membro da CPJR